

A SUA EXCELÊNCIA O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

N/Refa RPIL026/2024

**PONTA DELGADA, 2024.11.07** 

ASSUNTO: ESCLARECIMENTOS PENDENTES SOBRE O PATRIMÓNIO IMÓVEL DOS AÇORES

Excelinaic,

Junto remetemos o requerimento ao Governo sobre o assunto supramencionado.

Com os melhores cumprimentos, esticua e cousiducço pessoal.

A Chefe de Gabinete da RP IL

Alexandra Carvalho e Cunha



## **REQUERIMENTO**

## ESCLARECIMENTOS PENDENTES SOBRE O PATRIMÓNIO IMÓVEL DOS AÇORES

Considerando que, em março do corrente ano, a Representação Parlamentar da Iniciativa Liberal (IL) requereu ao Governo Regional um conjunto de esclarecimentos sobre o património móvel e imóvel (rústico e urbano) da Região Autónoma dos Açores;

Considerando que de entre os esclarecimentos solicitados, no âmbito da listagem de todos os bens imóveis de que a Região Autónoma dos Açores é proprietária, constavam os pedidos de "indicação do estado de abandono, degradação ou conservação de cada um dos prédios rústicos e urbanos", bem como indicação do "Plano futuro, de curto/médio prazo, de utilização a dar a cada imóvel propriedade da Região identificado como estando abandonado e/ou devoluto";

Considerando que, ao abrigo da Portaria n.º 131/2020, de 23 de setembro, a Representação Parlamentar da IL solicitou "cópia das informações prestadas ao membro do Governo Regional competente em razão da matéria por todos os serviços e organismos da administração direta e indireta regional sobre a existência de um plano de conservação e reabilitação dos bens imóveis que lhes estão afetos":

Considerando que, ao abrigo da Portaria n.º 131/2020, de 23 de setembro, a Representação Parlamentar da IL solicitou "cópia do plano de programação remetido, até 31 de dezembro de 2023, por todos os serviços e organismos da administração direta e indireta regional ao membro do Governo Regional com competência em matéria de finanças e património, com a programação (para o ano seguinte) das vendas de bens imóveis que não sejam necessários à prossecução de fins de interesse público";

Considerando que estes esclarecimentos não foram prestados à Representação Parlamentar da IL, com base na resposta dada ao referido Requerimento a 26 de abril passado;

Considerando que importa estar dotado do maior conjunto de dados para poder exercer a atividade de fiscalização à ação governativa e de propositura legislativa que possa ser eficaz e eficiente na contribuição da resolução dos problemas da sociedade civil, das famílias, das empresas e das instituições;

Assim, nos termos estatutários e regimentais aplicáveis, a Representação Parlamentar da Iniciativa Liberal solicita ao Governo Regional os seguintes dados e esclarecimentos:

- Com base na resposta ao Requerimento 3/XIII, ofício do Governo Regional identificado como SAI-SRAPC/2024/37/JMP, esclarecer no âmbito da listagem de todos os bens imóveis de que a Região Autónoma dos Açores é proprietária o seguinte:
- a) Indicação do estado de abandono, degradação ou conservação de cada um dos prédios rústicos e urbanos identificados nos anexos à resposta referida;

- b) Plano futuro, de curto/médio prazo, de utilização a dar a cada imóvel propriedade da Região identificado como estando abandonado e/ou devoluto;
- 2. Ao abrigo da Portaria n.º 131/2020, de 23 de setembro, solicita-se cópia das informações prestadas ao membro do Governo Regional competente em razão da matéria por todos os serviços e organismos da administração direta e indireta regional sobre a existência de um plano de conservação e reabilitação dos bens imóveis que lhes estão afetos;
- 3. Ao abrigo da Portaria n.º 131/2020, de 23 de setembro, solicita-se cópia do plano de programação remetido, até 31 de dezembro de 2023, por todos os serviços e organismos da administração direta e indireta regional ao membro do Governo Regional com competência em matéria de finanças e património, com a programação (para o ano seguinte) das vendas de bens imóveis que não sejam necessários à prossecução de fins de interesse público;

Ponta Delgada, 7 de novembro de 2024

O Deputado Regional

Nuno Alberto Barata Almeida e Sousa